



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REDES DE COMPUTADORES
E SEGURANÇA DE SISTEMAS**

EDITAL Nº 01/2015

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA AO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM REDES DE COMPUTADORES E SEGURANÇA DE SISTEMAS
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Redes de Computadores e Segurança de Sistemas do Instituto de Informática, com sede na Alameda Palmeiras, Quadra D, Câmpus Samambaia, UFG, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso.

O Curso será realizado no período de **09/05/2015 a 02/12/2016**, totalizando a carga horária total de 360 horas em disciplinas e será ministrado aos sábados, das 08:00h às 18:00h e, eventualmente, às sextas-feiras no período noturno, das 19:00h às 22:00h.

O Curso de Especialização em Redes de Computadores e Segurança de Sistemas destina-se a profissionais com curso superior na área de Ciências da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados e áreas afins, tendo como objetivos principais:

- a) Formar profissionais especializados para atuar como projetistas, implantadores, gerentes e administradores de redes corporativas e provedores de acesso a redes públicas;
- b) Requalificar profissionais de áreas afins para atuarem no mercado em atividades relacionadas a redes de computadores e segurança de sistemas;
- c) Propiciar aos alunos uma melhor compreensão das opções tecnológicas na área de redes de computadores e segurança de sistemas, facilitando a tomada de decisões;
- d) Proporcionar uma ampla e sólida compreensão dos fundamentos e princípios conceituais de redes de computadores e segurança de sistemas, fornecendo ao aluno o ferramental necessário para que possa se atualizar frente ao surgimento de novas tecnologias.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de **23/03/2015 a 17/04/2015**, de 2^a feira a 6^a feira, exceto feriados, no horário das 14:00 às 18:00 horas, na Secretaria do Curso, situada na Alameda Palmeiras, Quadra D, Campus Samambaia, CEP: 74001-970, Goiânia, GO, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supracitado.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição (modelo padronizado constante do ANEXO I deste Edital) devidamente preenchida, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas;
- b) Carteira de identidade e CPF (fotocópias autenticadas);
- c) Visto RNE para estrangeiros residentes no país (fotocópia autenticada);
- d) uma foto 3x4, recente;
- e) Cópia da Certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata (fotocópia autenticada);
- f) Diploma(s) e histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação, devidamente reconhecidos pelo MEC (fotocópias autenticadas), ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início do curso de especialização pretendido;
- g) *Curriculum vitae* no modelo do Formulário de Currículo Padronizado, constante do ANEXO II deste Edital, devidamente atualizado e comprovado;
- h) Cópia do contracheque, se servidor da UFG;
- i) comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (Vinte reais) por meio de depósito para a conta única da UFG, através de guia de recolhimento fornecida pela Secretaria do Curso.

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas, no máximo, **35 (trinta e cinco)** vagas, sendo dez por cento (10%) das quais destinadas a funcionários/professores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Redes de Computadores e Segurança de Sistemas será desenvolvido pela Coordenação do Curso.

4.2. A seleção constará da avaliação do

- a) Curriculum vitae, e
- b) Histórico escolar.

Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes do ANEXO III deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá peso 6,0 (seis) para efeito de cálculo da média final.

A avaliação do histórico escolar terá peso 4,0 (quatro) e a nota será equivalente à média final obtida pelo candidato no último curso de graduação cursado.

4.4. As avaliações de que tratam as alíneas a e b do item 4.3 serão classificatórias.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.6. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre **22/04/2015 a 24/04/2015**.

4.7. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (*MG*), calculada pela média ponderada das notas obtidas no histórico escolar (*HE*, com peso 0,4) e no Curriculum Vitae (*CV*, com peso 0,6), conforme expressão abaixo:

$$MG = 0,4 \times HE + 0,6 \times CV$$

4.8. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar.

4.9. O resultado final do processo seletivo será fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico no endereço www.inf.ufg.br/espredes/, em **24/04/2015**.

4.10. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas em cada etapa.

4.11. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de **27/04/2015 a 30/04/2015**, no horário das 14:00 às 18:00 horas, na Secretaria do Curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) o requerimento de matrícula, em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) o comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, com exceção do previsto no Art. 9º da Resolução – CONSUNI nº 07/1996.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprovar ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo órgão oficial.

- 5.4. O calendário de atividades do curso será divulgado através do endereço www.inf.ufg.br/espredes/.
- 5.5. Será permitida e a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:
- a) procuração registrada em cartório competente ou
 - b) procuração particular, com firma reconhecida.
- 5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.
- 5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula.
- 5.10. O valor total do investimento será de R\$6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais), sendo R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) no ato da matrícula adicionado a 17 (dezesete) outras parcelas de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;
- 6.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;
- 6.3 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;
- 6.4 O prazo de recurso ao processo de seleção do curso de especialização em Redes de Computadores e Segurança de Sistemas será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final;
- 6.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor do Instituto de Informática.

Goiânia, 20 de março de 2015.

Prof. Me. William Divino Ferreira
*Coordenador do Curso de Especialização em
Redes de Computadores e Segurança de Sistemas*

Prof. Dr. Eduardo Simões de Albuquerque
Diretor do Instituto de Informática

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REDES DE
COMPUTADORES E SEGURANÇA DE SISTEMAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:

Foto
3x4

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (legível) _____

Endereço

Rua/Avenida: _____ Quadra _____ Lote: _____ Ba

irro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Telefone(s): (____) _____; (____) _____

e-mail: _____

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento : ____/____/____ Sexo: F () M ()

Cidade: _____ Estado: _____ País _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: ()solteiro ()casado ()divorciado ()outros

RG nº: _____ UF: _____ Data de Emissão : ____/____/____

CPF: _____ Título Eleitoral : _____ UF: _____ Zona _____

Seção _____ Emissão : ____/____/____

Doc. Militar nº: _____ Categoria: _____ Emissão ____/____/____

Tipo: () Certificado de Dispensa () Certificado de Reservista

Órgão Emissor: ()Ministério do Exército ()Ministério da Marinha ()Ministério da Aeronáutica

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (inclusive estágio)

Entidade: _____

Função: _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____ Em andamento ()

Entidade: _____

Função: _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____ Em andamento ()

Entidade: _____

Função: _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____ Em andamento ()

Entidade: _____

Função: _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____ Em andamento ()

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição: _____ C

Curso: _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

Instituição: _____ C

Curso: _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

Instituição: _____ C

Curso: _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Redes de Computadores e Segurança de Sistemas do Instituto de Informática da UFG.

Em, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Candidato

ANEXO II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REDES DE
COMPUTADORES E SEGURANÇA DE SISTEMAS**

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Titulação

Graduação	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:
	Instituição:		
	Cidade:	UF:	País:
Aperfeiçoamento (A- mínimo de 180 horas)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:
	Instituição:		
	Cidade	UF:	País:
Especialização (E)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:
	Instituição:		
	Cidade	UF:	País:
Mestrado (M)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:
	Instituição:		
	Cidade	UF:	País:

3 – Atividade profissional – últimos 5 anos

Função	Local	Início	Término	Nº do Anexo

4 – Produção científica – últimos 5 anos

Item	Tipo	Nº do Anexo
4.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial	
4.2.	Livro editado	
4.3	Capítulo de livro	

4.4	Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação	
4.5	Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científicos	
4.6	Resumos apresentados e publicados em anais de eventos científicos	
4.7	Apostila ou manual didático de ensino	
4.8	Editor de revista científica com corpo editorial	

5 – Cursos e estágios - últimos 5 anos

Item	Atividade	Nº do Anexo
5.1	Cursos extracurriculares com menos de 30 horas	
5.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas	
5.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas	
5.4	Estágios com menos de 300 horas	
5.5	Estágios entre 300 e 600 horas	
5.6	Estágios com mais de 600 horas	
5.7	Idiomas	

6 – Congressos, Simpósios e afins - últimos 5 anos

Título do evento	Participação*	Nº do Anexo

*Classificar em: A – apresentador/palestrante; P – participante; O – organizador

7 – Bolsas de pesquisa - últimos 5 anos

Item	Atividade	Nº do Anexo
7.1	Iniciação científica	
7.2	Aperfeiçoamento/Apoio técnico	
7.3	Produtividade em pesquisa	

8 – Monitorias (graduação e pós-graduação) - últimos 5 anos

Item	Atividade	Nº do Anexo
8.1	Com duração de até 6 meses	
8.2	Com duração entre 6 e 12 meses	
8.3	Com duração superior a 12 meses	

9 – Orientações (graduação e pós-graduação) - últimos 5 anos

Item	Atividade	Nº do Anexo
9.1	Graduação	
9.2	Iniciação científica	
9.3	Aperfeiçoamento	
9.4	Especialização	
9.5	Mestrado – Orientador	

9.6	Mestrado – Co-Orientador	
-----	--------------------------	--

10 – Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

--

11 – Declaração

Declaro que este FCP contém informações completas e exatas, e que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do curso de Especialização em Redes de Computadores e Segurança de Sistemas no processo de seleção.

Local	Data	Assinatura

ANEXO III



**ESPECIALIZAÇÃO EM REDES DE COMPUTADORES E
SEGURANÇA DE SISTEMAS**

Critérios para pontuação do *Curriculum vitae* (modelo padronizado)

2 - Pontuação da titulação					
Na área de concentração	A=3,00	E=5,00	M=7,00	Máximo de 10 pontos	
Em área correlata	A=1,50	E=2,50	M=3,50		
Fora da área	A=0,75	E=1,25	M=1,75		

3- Pontuação da atividade profissional (por ano)				
Administração	Na área = 4,00	Outra área = 2,00	Máximo de 16 pontos	
Ensino	Na área = 4,00	Outra área = 2,00		
Pesquisa	Na área = 4,00	Outra área = 2,00		
Extensão	Na área = 4,00	Outra área = 2,00		

4 - Pontuação da produção científica (por produto)					
Artigos científicos publicados em periódicos (editorial)	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	Até o máximo de 25,00	
Livros editados	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25		
Capítulos de livros	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75		
Artigos de divulgação científica	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75		
Trabalhos ou resumo expandidos publicados/apresentados em congresso	Área concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50		
Resumos publicados/apresentados em congresso	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,25		
Produção de material didático	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00		
Pontuação da produção científica (por ano)					
Editor de revista científica	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25		

5 - Pontuação de cursos extracurriculares					
Menos de 30 h	Área de concentração =0,50	Área correlata =0,25	Fora da área =0,00	Até o máximo de 4,0	
Entre 30 e 90 h	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,50	Fora da área =0,00		
Mais de 90 h	Área de concentração =1,50	Área correlata =0,75	Fora da área =0,00		
5.1 - Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)					
Menos de 300 h	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,25	Fora da área =0,25	Até o máximo de 8,0	
Entre 300 e 600 h	Área de concentração =3,00	Área correlata =1,50	Fora da área =0,75		
Mais de 600 h	Área de concentração =5,00	Área correlata =2,50	Fora da área =1,25		
5.2 - Pontuação de cursos de idioma					
Inglês = 1,00		Outro idioma = 0,5		Até o máximo de 2,0	
TOTAL					

6 - Pontuação de participação em congressos, eventos e similares					
Apresentador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	
Participante	Área de concentração =0,50	Em área correlata =0,25	Fora da área =0,00	máximo de 2,0	
Organizador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	
TOTAL					

7 - Pontuação de bolsa de pesquisa (por ano)					
Iniciação científica	Área de concentração = 4,00	Área correlata = 2,00	Fora da área = 1,00	Até o máximo de 16,0	
Aperfeiçoamento	Área de concentração = 6,00	Área correlata = 3,00	Fora da área = 1,50		
Produtividade em pesquisa	Área de concentração = 8,00	Área correlata = 4,00	Fora da área = 2,00		

8 - Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação)					
Até 6 meses	Área de concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	Até o máximo de 5,0	
Entre 6 e 12 meses	Área de concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50		
Superior a 12 meses	Área de concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75		

9 - Pontuação de orientação (por orientando)					
Graduação	1,00		Até o máximo de 20		
Iniciação Científica	2,50				
Aperfeiçoamento	2,50				
Especialização	2,50				
Mestrado – Orientador	8,00				
Mestrado - Co-orientador	3,50				